

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2040 de 18 de Março de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTAN, para acompanhamento da prestação de serviço Público de Transporte Coletivo Regular de Passageiros, com subsídio integral pelo município na modalidade TARIFA-ZERO.

O Secretário Municipal de Defesa Social, Antônio Marcos Ramos de Freitas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designa a senhora **Carolina Martins Fortes**, brasileira, Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, matrícula 34622, residente no município de Mariana/MG, **como** fiscal de contrato nº 013/2022 referente ao Programa Tarifa Zero, celebrado com a empresa Transcotta Agência de Viagens LTDA.

Art. 2º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Secretário Municipal de Defesa Social